

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026-FMS – Pregão Eletrônico nº 007/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ID CidadES nº 2026.016E0500001.01.0006

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 52.384/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, especificados nos itens 17 e 18 da proposta comercial, anexo II do edital de Licitação nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Objeto da Contratação:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, com sede na Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva, s/n - KM 46,2 Bº Loteamento Nações Unidas, Cep: 13974-908 - Itapira-SP – Tel: (19) 98214 0112 - (19) 3863-9722 - E-mail: patricia.baggini@crystalia.com.br/adriano@crystalia.com.br/ - Patricia Roberta dos Santos Baggini.

Item	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Prazo Validade
0017	HALOPERIDOL 5 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - CONCENTRACAO 5 MG/ML - APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL IM/IV AMPOLA 1ML	CRISTALIA/ HALO 5MG/ML	CRISTÁLIA	UN	100	1.200	R\$ 1,3000	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega
0018	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA COM 1 ML. - DECANOATO SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA COM 1 ML.	CRISTALIA/ HALO DECANOATO	CRISTÁLIA	<u>UN</u>	100	1.800	R\$ 5,6900	Validade Mínima 12(Doze)meses a partir data de entrega

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino e Patricia Roberta dos Santos Baggini - Procuradora

Nome e data conforme assinatura eletrônica.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900330030003500330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

